



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



RETIFICAÇÃO

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 001/2013 – PMM

Fica retificado o **ITEM 2** do edital de processo seletivo público nº 001/2013, nos termos abaixo descrito.

2 - DAS INSCRIÇÕES

2.1 - As inscrições serão realizadas exclusivamente via internet, no endereço eletrônico www.qualimp.com.br, no período entre **0 horas do dia 16 de janeiro de 2013 e 12 horas do dia 18 de janeiro de 2013**, observado o horário oficial de Brasília/DF.

2.2 - Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o edital, que poderá ser obtido gratuitamente pelos endereços eletrônicos www.qualimp.com.br e www.marataizes.es.gov.br e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

2.3 - Uma vez efetivada a inscrição, para sua devida **CONFIRMAÇÃO**, o candidato deverá **OBRIGATORIAMENTE** imprimir uma cópia do **REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO** e **PROTOCOLA-LO** na sede da Secretaria Municipal de Educação sito Av. Rubens Rangel nº 687, centro, Maratáizes/ES, no horário normal de expediente de **9:00 às 17:00 horas**.

2.3.1 – Não serão considerados como inscritos os candidatos que não CONFIRMAREM o REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO nos termos do item 2.3.

2.4 - No ato da inscrição, o candidato deverá satisfazer as exigências contidas no item 3 deste Edital, preenchendo corretamente o cadastro eletrônico, que constará de declaração de inteiro conhecimento e aceitação das normas e exigências estabelecidas neste Edital, sob pena de nulidade, dispondo a empresa organizadora do direito de excluir do Processo Seletivo aquele que não preencher o formulário de forma correta, ou utilizar de meios escusos.

2.5 - Não será permitida, sob qualquer pretexto, a inscrição condicional por correspondência ou fax, nem documentos enviados por fax.

2.6 – Ao preencher o formulário de Inscrição, o candidato emitirá um **REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO**, e após devidamente **PROTOCOLADO** nos termo do item 2.3, sua inscrição será confirmada, e o candidato poderá retirar o seu **Cartão de Inscrição observado o item 5**.

2.7 – Caso não seja confirmado o **PROTOCOLO** nas datas previstas, o **REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO** será automaticamente indeferido.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



2.8 – A Gualimp – Assessoria e Consultoria e a Prefeitura Municipal de Maratáizes, não se responsabilizarão por **REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO** não recebido por falha de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação e ou outros fatores de ordem técnica e operacional que impossibilitarem a transferência dos dados, ou impressões de outras informações.

2.9 – Confirmada a inscrição, não serão aceitos pedidos para alteração dos cargos, seja qual for o motivo alegado.

2.10 – O encerramento das inscrições se dará no dia **18 de janeiro de 2013** às 12:00:00 (doze horas) horário de Brasília, no endereço eletrônico www.gualimp.com.br, sendo que o **PROTOCOLO do REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO, deverá ser efetuado até o dia 18 de janeiro de 2013 às 17:00:00 (dezessete horas)** horário de Brasília, cientes de que protocolos efetuados após a data fixada para término não serão considerados para efeitos de confirmação de inscrição sob qualquer condição ou pretexto.

2.11 - Os conteúdos a serem estudados são os constantes no ANEXO II.

2.11.1 – As atribuições dos cargos são as constantes no ANEXO III.

2.12 – O candidato deverá se inscrever apenas para 01 (um) cargo. O candidato que se inscrever para mais de um cargo terá deferido apenas a última inscrição que foi paga.

Maratáizes – ES, 15 de janeiro de 2013.

Jander Nunes Vidal
Prefeito Municipal

Ana Beatriz Rangel
Presidente da Comissão de Processo Seletivo